



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 866/2023**

<b>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO</b>
EDIÇÃO Nº <u>2617</u> ANO <u>XI</u>
Data: <u>29 / 09 / 2023</u>

**DATA:** 29 de setembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, no mês de **setembro de 2023**, Adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), proporcional ao tempo de exposição, calculado sobre o vencimento base da categoria, à servidora municipal abaixo relacionada, devido à mesma ter exercido suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Educação, Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Santa Mônica, conforme o Memorando nº 12.497/2023.

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>ADM.</b>	<b>CARGO</b>
Patrícia de Fátima Rocha Rabelo	4395/8	18/07/2022	Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 29 de setembro de 2023.

**EDILSO CICHELERO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.